



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### **Lei Municipal nº 2.871, de 07 de junho de 2.024.**

**Autoriza o Município de Cachoeira de Minas/MG a firmar convênio com o Consórcio que especifica e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal firmar convenio com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ/MG - CISMAS, inscrito no CNPJ sob o número 01.111.142/0001-99, com sede em Itajubá – MG.

**Parágrafo Primeiro** – O convênio acima terá por objeto a utilização de equipamentos denominados VANT (veículos aéreos não tripulados), drones, como suporte às ações de combate ao AEDS AEGYPT, mediante a observância da deliberação CIB/SUS – MG 4366, de 23/09/2023, por meio da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo Segundo** – O convenio tratado nesta lei não terá ônus aos cofres Municipais.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Cachoeira de Minas - MG, 07 de junho de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete